



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

À

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 305/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento acerca do Projeto de Lei nº 790/2019, de autoria do Vereador Gilberto Nascimento, que dispõe sobre a adoção de medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco em restaurantes, bares, casas noturnas e estabelecimentos congêneres, informo que o objeto da propositura foi contemplado pela Lei Municipal nº 17.951, de 23 de maio de 2023, que institui o Programa “Não Se Cale”, protocolo de conduta para espaços públicos e privados de lazer em situações de agressão sexual e procedimento para auxiliar pessoas que se sintam em situação de risco.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 07/06/2023, às 18:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083935195** e o código CRC **FC848AAF**.